



REGISTO DE ENTRADA

N.º _____ PROC. N.º _____

DATA 200__/__/__

O FUNC.º _____

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Pedido de emissão de alvará de licença de obras de edificação

(ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 76.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro)

Ex.º Sr. Presidente

(1) _____, estado civil _____, profissão _____, contribuinte fiscal n.º _____, portador do Bilhete de Identidade n.º _____ emitido em ___/___/___ pelo Arquivo de Identificação de _____, com residência/sede n.º (2) _____, n.º __, __.º andar, na localidade de _____, (código postal) ____-____, freguesia de _____, município de _____, telefone _____, fax _____, e-mail _____, na qualidade de (3) _____.

Relativamente ao processo n.º ____/____, aprovado por deliberação despacho datado de ____/____/____, vem requerer a V. Ex.ª, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do art.º 76.º do RJUE, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, a aprovação do pedido de emissão do alvará de licença de obras de edificação.

Para o efeito, anexo, de acordo com art.º 3.º da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de Março:

- Apólice seguro de construção, quando legalmente exigível.
- Apólice seguro, em vigor, que cubra a responsabilidade pela reparação de danos emergentes acidentais de trabalho (Lei 100/97, de 13 Setembro).
- Declaração de responsabilidade do técnico responsável pela direcção técnica obra.
- Livro de obra, com menção do termo de abertura
- Declaração de titularidade de certificado de classificação industrial construção civil ou título registo na actividade, com exibição do original mesmo
- Plano de Segurança e Saúde.
- Declara que as obras a realizar foram adjudicadas ao empreiteiro com o alvará emitido pelo INCI com o n.º _____ em nome de: _____

Espaço reservado a informações e despachos dos serviços

Pede deferimento,

_____, de _____ de 200__

O requerente, _____

Conferi a assinatura pelo B.I. n.º _____ de ___/___/___

O Funcionário _____